TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 102/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico N° 019/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0085/2025

OBJETO CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DIGITAL DE VÍDEOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA -MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 221.052,60 (duzentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 5 de Agosto de 2026
FINAL: 5 de Agosto de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ n° 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Antônio Alves da Silva, CPF n° 021.067.033-92

DADOS DO CONTRATADO
UNIKA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n° 16.539.023/0001-09
RUA FREI MANOEL PROCOPIO, 100, CENTRO, Imperatriz, Maranhão
KIMRIBEIRU@MSN.COM, (99) 8111-5144 | (99) 98111-5144,
KIM RIBEIRO BANDEIRA DE CARVALHO, CPF n° 041.018.753-40

PREÂMBULO

Aos 3 de Agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ n° 07.000.300/0001-10, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 102/2025 por mais *(meses)*, a partir de 05/08/2026 até 05/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ R$ 221.052,60 ((duzentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:02.18.00 - Secretaria Municipal de Comunicação
CLASS. PROGRAMÁTICA:04.122.0002.2151.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação
NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 3 de Agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

PELA CONTRATADA

KIM RIBEIRO BANDEIRA DE CARVALHO
CPF nº 041.018.753-40

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2026-GAB
PORTARIA Nº 141/2026-GAB

"Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exoneração, a pedido, a servidora SABRINA VIQUE SANTIAGO DE SOUSA dos quadros de servidores Público desta municipalidade, bem como do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº28664-1, conforme protocolo nº 685 e Parecer Técnico 131/2026 SEMUS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos desde 13 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JULHO DE 2026

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: fcyxcrhshil20260817120811

Secretaria de Comunicação (SECOM)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 102/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 102/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ nº 07.000.300/0001-10. CONTRATADA: UNIKA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 16.539.023/0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e produção digital de vídeos, conforme Termo de Referência, para atender às demandas institucionais do Município de João Lisboa/MA. VALOR: R$ 221.052,60 (duzentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: de 05/08/2026 a 05/08/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 02.18.00 – Secretaria Municipal de Comunicação; Classificação Programática 04.122.0002.2151.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Alves da Silva, pela Contratante, e Kim Ribeiro Bandeira de Carvalho, pela Contratada.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: bpoubo0zr9920260817140825